

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 158 - DOE de 24/08/18 - Seção 1 - p. 31

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 57, de 23-8-2018

Revoga a Resolução SS-50, de 26-08-2018, que dispõe sobre a Convocação Pública a que alude o § 3º, do Artigo 6º, da Lei Complementar 846, de 04-06-1998 e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando: - O disposto no Decreto 61.674, de 02-12-2015, que dispõe sobre o "Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack – Programa Recomeço";

- O Decreto 62.603, de 31-05-2017, que altera a denominação da Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED, da Secretaria de Desenvolvimento Social, para Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas,

- A necessidade de alteração do Projeto Assistencial da Unidade Recomeço Helvetia apresentado às OSS que manifestaram interesse no certame.

- As justificativas apresentadas pelo Senhor Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, nos autos do Processo SS 001/0500/000.018/2018, resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SS-50, de 26-07-2018, que dispôs sobre a Convocação Pública para o gerenciamento Unidade Recomeço Helvetia.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.